**RESOLUÇÃO CSDP Nº 229, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Inclui LUIZ HELENO SANTOS DO VALE na carreira de Defensor Público do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da ação declaratória nº 0012900-17.2009.5.0013, já transitada em julgado;

CONSIDERANDO a deliberação, por maioria de votos, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará ao apreciar o Processo CSDP Nº 420/2018, durante a 56ª Sessão Ordinária realizada em 22.10.2018;

RESOLVE:

Incluir LUIZ HELENO SANTOS DO VALE na carreira de Defensor Público do Estado do Pará, na categoria de Terceira Entrância, com data de ingresso na Instituição de **10.09.1990** e data de ingresso na Terceira Entrância de **22.10.2018**.

Sala das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Presidente do Conselho Superior

Defensora Pública Geral

Membro Nato

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral

Membro Nato

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Membro Nato

BRUNO BRAGA CAVALCANTE

Membro Titular

ANNA IZABEL E SILVA SANTOS

Membro Titular

WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

Membro Titular